



# Câmara Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 47/2013.

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de autoria do Vereador Evandro Lott Moreira, visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contêm o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 47/2013 que “dispõe sobre o Reconhecimento de Entidade como de Utilidade Pública Municipal”.



# Câmara Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### FUNDAMENTOS

A Associação de Moradores do Bairro Alvorada – AMA, é uma Instituição de natureza cível, sem fins lucrativos, e tem como principal objetivo realização de benefícios para toda a associação, sendo formada por um grupo bem organizado, com seus representantes devidamente legitimados.

Opinamos pela juntada do Estatuto da Associação, o qual não acompanhou o presente Projeto.

A presente Proposta de Lei não desobedece aos princípios legais da Administração Pública e tem amparo jurídico, podendo tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Guanhães, 02 de julho de 2.013.

  
Flaviano de Pinho Melo  
OAB - MG 29236  
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG